



DECRETO Nº 339 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor Público no âmbito da Administração Municipal, revoga artigo 4º do Decreto nº 18 de 21 de janeiro de 2013, Decreto nº 164 de 06 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos - Lei Complementar nº 143 de 18 de Outubro de 2011; e considerando a disposição normativa do artigo 1º da Lei nº 43 de 26 de fevereiro de 2007 e do artigo 4º da Lei Complementar nº 104 de 10 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 10 de agosto de 2017 do Cargo de **Diretor de Departamento** a Sr.^a **Richele Aparecida Silva de Jesus**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFME sob o nº 070.670.636-63, portadora da Carteira de Identidade RG MG-14.106.710 SSPMG, matrícula nº 1740, vinculada a Secretaria Municipal de Administração de Urucânia.

Art. 2º. Fica nomeada a partir de 10 de agosto de 2017 no Cargo de **Assessor Especial** a Sr.^a **Richele Aparecida Silva de Jesus**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFME sob o nº 070.670.636-63, portadora da Carteira de Identidade RG MG-14.106.710 SSPMG, matrícula nº 1740, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Urucânia.

Art. 3º. Fica nomeada a partir de 10 de agosto de 2017 no Cargo de **Diretor de Departamento** a Sr.^a **Renata Mafia Giardini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFME sob o nº 086.794.976-73, portadora da Carteira de Identidade RG MG-13.988.567 SSPMG, matrícula nº 1849, vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o artigo 4º do Decreto nº 18 de 21 de janeiro de 2013, Decreto nº 164 de 06 de fevereiro de 2014, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 10 de Agosto de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal